REGULAMENTO DA AÇÃO "BLACK NOVEMBER" I HOTMART 2026

O presente regulamento contém as regras aplicáveis à ação denominada "Black November 2026" ("Ação"), promovida pela Hotmart, através da **HOTMART LAUNCH PAD SPAIN SL**, com o NIF B 87453221, EUID ES28065.081513163, e sede no Paseo de la Habana 9-11, Madrid, e/ou pelas suas empresas controladas, controladoras ou sob controlo comum ("Empresa" ou "Hotmart").

1. Ação:

1.1. A Ação, promovida pela Hotmart, tem como objetivo incentivar o desenvolvimento dos utilizadores registados e ativos na Empresa e é composta por várias mecânicas, a saber:

1.1.1. **Primeira Mecânica (exclusiva para as operações da Latam e da Europa).** Consiste na atribuição de um Objetivo Individual a cada Participante e na avaliação, durante o Período de Contabilização, das vendas dos Produtos realizadas pelos Participantes e, consequentemente, da Faturação Líquida gerada nesse período, bem como na atribuição dos Prémios descritos no presente instrumento aos Participantes que alcancem, no mínimo, 100% (cem por cento) de cumprimento do seu Objetivo Individual e da Faturação Mínima durante o Período de Contabilização ("Primeira Mecânica").

1.1.2. **Segunda Mecânica**. Consiste no estabelecimento de um ranking de desempenho baseado na Faturação Líquida resultante das Vendas Completas dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação, o qual estará segmentado em 3 categorias para a operação de Espanha. Cada Participante será colocado em 1 (uma) Categoria, de acordo com o seu momento de negócio na Empresa. Para participar nesta mecânica, o utilizador deve fazer parte da comunidade de WhatsApp correspondente ao seu segmento nas Comunidades Hotmart Espanha. ("Segunda Mecânica").

1.1.3. **Terceira Mecânica.** Consiste na avaliação e premiação dos 10 (dez) Participantes mais bem posicionados no ranking por Categoria, para cada uma das três operações (Brasil, Latam e Europa), durante o Período de Contabilização da Ação, com base nas Faturações Líquidas mais elevadas. ("Terceira Mecânica")

1.1.4. **Quarta Mecânica**. Consiste na avaliação e premiação do Participante que obtenha, durante o Período de Contabilização da Ação, a Faturação Líquida mais elevada de todas as Categorias, para cada uma das três operações (Brasil, Latam e Europa) ("Quarta Mecânica").

1.1.5. Os Prémios da Ação serão atribuídos de acordo com a respetiva disponibilidade no Território Aplicável de cada Vencedor, conforme indicado nas tabelas constantes do ponto 6 infra. Além disso, os Vencedores deverão ter em atenção as condições de utilização dos Prémios, previstas no mesmo ponto.

1.2. A participação na Ação é voluntária e realiza-se diretamente através da Plataforma, mediante a adesão automática de todos os utilizadores elegíveis, o que implica o conhecimento e a aceitação integral de todos os seus termos e condições, bem como a autorização para receber comunicações operacionais e promocionais relacionadas com a Ação.

2. Definições:

2.1. No presente Regulamento, os termos abaixo terão as seguintes definições:

- Categoria(s): as categorias nas quais os Participantes se encontram para efeitos de colocação no ranking e de receção dos Prémios da Segunda Mecânica da Ação, divididas em: Brasil (6D, 7D e 8D), Europa (5D, 6D e 7D) e Latam (Gold, Platinum, Titanium e Nova30). As Categorias são definidas de acordo com o momento de negócio do Participante na Empresa, com base em critérios objetivos de Faturação Líquida histórica previamente definidos pela Empresa, e serão comunicadas a cada Participante na Plataforma até [data]. Não é possível solicitar a alteração de Categoria por nenhum motivo, incluindo, entre outros, o aumento da Faturação Líquida durante a Ação.

- Datas de Divulgação: as datas de divulgação dos Vencedores, previstas no ponto 6.8 do presente instrumento.

- Faturação Líquida: a receita obtida pelos Participantes a partir das Vendas Completas de Produtos registados na Plataforma durante o Período de Contabilização da Ação. Esta receita gerada pelo Participante é calculada de acordo com o preço de venda do(s) Produto(s) ao consumidor final x o volume de Produto(s) vendido(s), ou seja, o valor total vendido, deduzido das tarifas da Empresa, das comissões, bem como de eventuais reembolsos, estornos (chargebacks) e compras canceladas ou expiradas.

- Faturação Mínima: seguindo os parâmetros de contabilização acima referidos, a necessidade de atingir a faturação mínima exigida para o cálculo do objetivo personalizado, o qual se baseia na média de faturação dos últimos meses acrescida do incremento (uplift) esperado para a campanha.

- Vencedor(es): (i) todo(s) o(s) Participante(s) que consiga(m), à data do Período de Contabilização, alcançar 100% (cem por cento) dos Objetivos Individuais e da Faturação Mínima, para efeitos da Primeira Mecânica; (ii) os 10 (dez) primeiros Participantes do ranking de cada Categoria, para efeitos da Segunda Mecânica e da Terceira Mecânica; e (iii) o Participante com a Faturação Líquida mais elevada em toda a Ação, para efeitos da Quarta Mecânica, em cada uma das nossas operações (Brasil, Latam e Europa).

- Objetivo Individual: o objetivo de crescimento individual definido pela Hotmart para cada participante durante o Período de Vigência da Ação, para efeitos da Primeira Mecânica. Não será possível solicitar a alteração do Objetivo Individual.

- Participantes: todos os Utilizadores registados e ativos da Empresa que cumpram todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no ponto 4 infra.

- Período de Avaliação: para a Primeira, a Segunda, a Terceira e a Quarta Mecânicas, respetivamente, o período de verificação do cumprimento dos Objetivos Individuais dos Participantes, da posição no ranking de cada Categoria, bem como da Faturação Líquida mais elevada a nível geral, ou seja, de 7 (sete) a 14 (catorze) de dezembro de 2026.

- Período de Contabilização: o período de vendas dos Produtos dos Participantes que será contabilizado para a verificação dos Objetivos Individuais dos Participantes, para efeitos das Mecânicas.

- Período de Vigência: o período total de vigência da Ação.

- Plataforma da Empresa ou Plataforma: tanto o sítio web hotmart.com e os seus subdomínios, como qualquer outro sítio web, interface ou aplicação em que a Empresa disponibilize os seus recursos.

- Prémio Base: o prémio base atribuído aos Participantes pela inscrição na Ação.

- Utilizadores: os Criadores, Coprodutores, Afiliados e Utilizadores Híbridos (utilizadores da plataforma que combinem mais do que um dos perfis mencionados) da Plataforma da Empresa.

- Regulamento: todas as regras e condições estabelecidas no presente instrumento.

- Vendas Completas: as vendas de Produtos registados na Plataforma cujos reembolsos e/ou chargebacks não tenham sido solicitados pelos clientes até ao termo do Período de Avaliação, sem prejuízo da revisão posterior prevista no ponto 9.1.1.

- Territórios Aplicáveis: Brasil, Latam e Europa, consoante a operação (BU) à qual a conta do Participante esteja associada.

3. Vigência e Território:

3.1. A presente Ação destina-se aos Participantes localizados nos Territórios Aplicáveis e decorrerá entre 05/10/2026 e 06/12/2026 ("Período de Vigência").

3.2. O período de vendas dos Produtos dos Participantes que será contabilizado para efeitos da verificação dos critérios de todas as Mecânicas desta Ação terá início a 05 de outubro de 2026, às 09:00, hora de Brasília (GMT-3), e terminará a 06 de dezembro de 2026, às 23:59, hora de Brasília (GMT-3), sendo considerada apenas a Faturação Líquida gerada durante esse período ("Período de Contabilização"). Os Participantes reconhecem e aceitam que, caso seja gerada Faturação Líquida antes ou depois do Período de Contabilização, esses montantes não serão contabilizados para efeitos desta Ação.

4. Elegibilidade:

4.1. Serão elegíveis para participar na Ação todos os utilizadores ativos e registados na Plataforma que cumpram os seguintes requisitos ("Participantes"): (a) ter uma conta registada e ativa na Plataforma até 30 de setembro de 2026, exceto no caso das contas da operação da Europa, cujo prazo de registo se estende até 31 de outubro de 2026, e dos clientes de NB em processo de migração para CS até 3 de novembro de 2026, que também serão devidamente integrados na mecânica principal; (b) atingir o requisito de faturação mínima estabelecido pela respetiva BU (Business Unit); (c) ter perfil de Criador, Coprodutor, Afiliado ou Utilizador Híbrido.

4.1.1. Todos os produtos vendidos na conta da Plataforma inscrita na Ação, desde que estejam ativos, sem qualquer objeção e/ou pedido de adequação, e que respeitem as regras do presente Regulamento, são suscetíveis de ser utilizados para efeitos de contabilização da Faturação Líquida e de participação na Ação.

4.1.2. Fica expressamente proibida a participação na Ação de: (i) pessoas com menos de 18 (dezoito) anos ou menores de idade de acordo com a legislação aplicável do seu país e (ii) trabalhadores da Empresa e das empresas do seu grupo económico (incluindo estagiários e prestadores de serviços).

4.2. A participação nesta Ação e a formalização da inscrição através da Plataforma implicam o conhecimento e a total aceitação do presente Regulamento por parte do Participante, bem como dos Termos de Utilização da Plataforma e das Políticas a eles associadas, incluindo o conhecimento e a compreensão da Política de Privacidade, além do consentimento para a recolha e o tratamento de dados e para o envio de comunicações de marketing e de divulgação inerentes à Ação.

4.3. A Empresa reserva-se o direito de desqualificar e/ou excluir da Ação, a qualquer momento, o Participante que (i) direta ou indiretamente, incumpra qualquer uma das cláusulas do presente Regulamento, dos Termos de Utilização da Empresa e/ou de qualquer uma das Políticas a eles associadas, e/ou (ii) seja considerado um risco, sob qualquer aspeto, para a Empresa, segundo o seu critério exclusivo.

5. Mecânica da Ação:

5.1. Para os Participantes que já tenham realizado vendas na plataforma da Hotmart, a Ação será composta por 4 (quatro) Mecânicas, a saber:

5.1.1. A Primeira Mecânica, restrita às operações da Latam e da Europa, consiste no acompanhamento e na avaliação do crescimento da Faturação Líquida dos Participantes durante o Período de Contabilização, com o objetivo de atribuir determinados Prémios, desde que os referidos Participantes alcancem 100% (cem por cento) dos seus Objetivos Individuais e da Faturação Mínima no final do Período de Contabilização.

5.1.1.1. Os Objetivos Individuais serão calculados e disponibilizados aos Participantes na Plataforma da Empresa. Os referidos Objetivos Individuais obedecerão às seguintes variáveis: (i) moeda previamente utilizada pelo Participante na plataforma, sendo as opções dólar, euro e real, as quais não poderão ser alteradas após a escolha inicial, e (ii) Faturação Líquida histórica do Participante.

5.1.1.2. O critério de avaliação para determinar os Vencedores da Primeira Mecânica será a Faturação Líquida obtida durante o Período de Contabilização, correspondente ao(s) produto(s) registado(s) pelo Participante na Plataforma, bem como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos seus Objetivos Individuais durante o referido Período, respetivamente.

5.1.1.3. O cálculo da Faturação Líquida será efetuado segundo a seguinte lógica: receita obtida pelos Participantes a partir das Vendas Completas de Produtos registados na Plataforma, de acordo com o preço de venda do(s) produto(s) ao consumidor final x o volume de produto(s) vendido(s), ou seja, o valor total vendido, deduzido das tarifas da Empresa, de outras comissões, bem como de eventuais reembolsos, estornos (chargebacks) e compras canceladas ou expiradas. O cálculo terá em conta as vendas realizadas dentro do Período de Contabilização.

5.1.2. A Segunda Mecânica consistirá no estabelecimento de um ranking de desempenho baseado na Faturação Líquida dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação. Para efeitos da presente Mecânica, os

Participantes serão divididos em Categorias, cada uma com um ranking exclusivo. Será premiado o primeiro classificado do ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras estabelecidas no ponto 7 infra. Para participar nesta mecânica na operação de Espanha, o utilizador deve fazer parte da comunidade de WhatsApp correspondente ao seu segmento nas Comunidades Hotmart Espanha.

5.1.3. A Terceira Mecânica, por sua vez, basear-se-á no mesmo ranking previsto na cláusula anterior. Para efeitos desta Mecânica, serão premiados os 10 (dez) Participantes mais bem posicionados no ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras estabelecidas no ponto 7 infra.

5.1.4. A Quarta Mecânica consistirá na avaliação e premiação do Participante que obtenha, durante o Período de Contabilização da Ação, a Faturação Líquida mais elevada de todas as Categorias em cada operação (Brasil, Latam e Europa).

5.1.5. Em caso de empate na Faturação Líquida e/ou no ranking entre Participantes da mesma Categoria (ou, para a Quarta Mecânica, da mesma operação), ou seja, Participantes com Faturação Líquida idêntica, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: (a) (nas operações em que exista Objetivo Individual) maior percentagem de cumprimento do Objetivo Individual; (b) menor taxa de reembolso sobre as vendas realizadas no Período de Contabilização; (c) menor taxa de estornos (chargeback) sobre as vendas realizadas no Período de Contabilização da Ação; e (d) a data e a hora em que o Participante atingiu o valor de Faturação Líquida empatado, prevalecendo quem o tenha atingido primeiro.

5.1.6. Para efeitos do ranking e da comparação entre Participantes da mesma Categoria que utilizem moedas diferentes, a Faturação Líquida será convertida numa moeda única, com base na taxa de câmbio utilizada pela Plataforma na data de cada venda.

5.2. De acordo com os critérios que a Hotmart venha a estabelecer, os novos participantes, ou seja, aqueles que ainda não tenham realizado vendas na Plataforma Hotmart até à presente data, terão uma mecânica específica e contarão com pontos a dobrar para a Jornada Stars.

5.3. Serão eliminados da Ação os Participantes que: (a) obtenham uma taxa de reembolso igual ou superior a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vendas no Período de Contabilização e/ou (b) uma taxa de estornos (chargeback) igual ou superior a 1% (um por cento) das vendas no Período de Contabilização, verificadas até ao termo do Período de Avaliação.

6. Prémios e Vencedores:

6.1. No ato da inscrição e da aceitação expressa do Regulamento na Ação, será atribuído aos Participantes o seguinte Prémio Base:

PRIMEIRA MECÂNICA		
PRÉMIO BASE		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
1. **CONTABILIZAÇÃO DE DESEMPENHO A DOBRAR PARA O RANKING STARS 2026**	Todos os Territórios Aplicáveis	Apenas para efeitos de contabilização interna do Participante no percurso STARS 2026, as vendas realizadas em outubro, novembro e dezembro valerão o dobro*. *Este valor a dobrar não se refletirá em nenhum pagamento ao Participante, saldo na conta, relatórios da Plataforma, contabilização no percurso Legacy da Hotmart Journey nem em qualquer outro meio relacionado com valores ou pagamentos dentro da Plataforma.

6.2. Primeira Mecânica (exclusiva para as operações da Latam e da Europa): Serão considerados Vencedores da Primeira Mecânica da Ação todos os Participantes que alcancem 100% (cem por cento) dos seus Objetivos Individuais durante o Período de Contabilização.

PRÉMIO BASE		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
1. **INSÍGNIA DIGITAL**	Latam e Europa	O vencedor que alcance ou supere o seu objetivo receberá uma insígnia digital em reconhecimento da sua conquista.
2. **PRÉMIOS ADICIONAIS POR CATEGORIA**	EUROPA	**5D**: Desconto em 2 bilhetes para o Hotmart FIRE (Belo Horizonte) ou para o Hotmart FIRE Sessions (Bogotá) e acesso ao ManyChat durante 3 meses **6D**: Desconto em 2 bilhetes para o Hotmart FIRE (Belo Horizonte) ou para o Hotmart FIRE Sessions (Bogotá), acesso ao ManyChat durante 3 meses e evento online exclusivo. **7D:** Desconto em 2 bilhetes para o Hotmart FIRE (Belo Horizonte) ou para o Hotmart FIRE Sessions (Bogotá), acesso ao ManyChat durante 3 meses, evento online exclusivo e participação em conteúdos para o canal de YouTube Hotmart - Español.

6.3. Segunda Mecânica: Os Prémios correspondentes à presente Ação serão atribuídos aos Vencedores conforme indicado abaixo, de acordo com a disponibilidade no Território Aplicável do Vencedor e as demais condições de utilização:

SEGUNDA MECÂNICA		
PRÉMIO BASE		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
1. **1 (UMA) PLACA DE RECONHECIMENTO**	Todos os Territórios Aplicáveis	O vencedor de cada categoria em cada região receberá uma placa comemorativa em reconhecimento da sua conquista. Fica excluído o vencedor da placa Supreme, por já ter sido premiado. Os clientes não residentes no Brasil deverão levantar a placa nos escritórios da Hotmart no prazo de 90 (noventa) dias a contar da comunicação do resultado. Para os clientes residentes no Brasil, a entrega será efetuada no domicílio acordado. *A entrega dos artigos está sujeita à quantidade e à duração das existências. A empresa reserva-se o direito de pôr termo ao envio dos artigos, sem aviso prévio, caso as existências se esgotem.
2. **1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Vencedores receberão um kit exclusivo com artigos de premiação pela sua conquista. A entrega dos kits será coordenada entre os vencedores e os representantes da Hotmart.
3. **PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os vencedores participarão em programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex.: Hotmart Cast). A programação deve ser acordada entre os vencedores e os representantes da Hotmart.
4. **BILHETES FIRE E FIRE SESSIONS**	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada vencedor receberá um par de convites para o Hotmart Fire 2027 (GUEST) e para o Hotmart Fire Sessions 2027 (acesso VIP). Os vencedores do Brasil e os respetivos acompanhantes receberão um benefício de viagem para o Hotmart Fire Sessions 2027 com um montante máximo de USD 1.200. Os vencedores da Europa receberão um benefício de viagem em classe económica (não aplicável aos acompanhantes).

SEGUNDA MECÂNICA		
PRÉMIO BASE		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
5. **PRÉMIOS ADICIONAIS POR CATEGORIA**	EUROPA	**5D**: Mentoria 1:1 com uma referência 7D; **6D**: Mentoria 1:1 com uma referência 7D e participação como especialista numa sessão online para as Comunidades da Europa; **7D**: Presença no Nova 30 (2027), 1 viagem para uma pessoa ao Nova 30 (voo em classe económica + hotel + seguro de viagem) e participação como especialista numa sessão online para as Comunidades da Europa

6.3. Terceira Mecânica: Serão considerados Vencedores da Terceira Mecânica da Ação os 10 (dez) Participantes que obtenham a Faturação Líquida mais elevada em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) no final do Período de Contabilização. O Prémio atribuído aos Vencedores da Terceira Mecânica será o seguinte:

TERCEIRA MECÂNICA		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
1. **INSÍGNIA FÍSICA**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os mais bem posicionados nos rankings locais receberão uma insígnia física. Os Vencedores residentes no Brasil receberão a insígnia no domicílio acordado. Os Vencedores da Latam e da Europa deverão levantá-la nos escritórios da Hotmart.
2. **PRÉMIOS ADICIONAIS POR CATEGORIA**	EUROPA	Os mais bem posicionados da Europa receberão, de acordo com a sua categoria: **5D:** Badge digital Black November e acesso ao evento 6D. **6D:** Badge digital Black November, 1 bilhete VIP para o Hotmart FIRE (Belo Horizonte) ou geral para o Hotmart FIRE Sessions (Bogotá) e acesso ao evento 7D. **7D:** Badge digital Black November e 2 bilhetes VIP para o Hotmart FIRE (Belo Horizonte) ou gerais para o Hotmart FIRE Sessions (Bogotá).

6.4. Quarta Mecânica: Será considerado Vencedor da Quarta Mecânica da Ação o Participante que obtenha a Faturação Líquida mais elevada em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) no final do Período de Contabilização. O Prémio atribuído ao Vencedor da Quarta Mecânica será o seguinte:

QUARTA MECÂNICA		
PRÉMIO	**DISPONIBILIDADE**	**VALIDADE E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**
1. **SUPREME OF BLACK NOVEMBER 2026**	Todos os Territórios Aplicáveis	Placa comemorativa especial para quem obtenha o melhor resultado de faturação por região. Os Vencedores residentes no Brasil receberão a placa no domicílio acordado. Os Vencedores da Latam e da Europa deverão levantá-la nos escritórios da Hotmart.
2. **1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Vencedores receberão um kit exclusivo que inclui um casaco e artigos de premiação pela sua conquista. A entrega dos kits será coordenada entre os vencedores e os representantes da Hotmart.
3. **PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART**	Todos os Territórios Aplicáveis	Os vencedores participarão em programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex.: minidocumentário). A programação deve ser acordada entre os vencedores e os representantes da Hotmart.
4. **BILHETES FIRE E FIRE SESSIONS**	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada vencedor receberá um par de convites para o Fire (Guest) e para o Fire Sessions (acesso VIP), edição 2027. Os vencedores do Brasil e os respetivos acompanhantes receberão um benefício de viagem para o Fire Sessions com um montante máximo de USD 1.800. Os vencedores da Latam receberão um benefício de viagem (bilhete em classe económica) válido apenas para o vencedor (não para o acompanhante) para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá). Os vencedores da Europa receberão um benefício de viagem (bilhete em classe económica) válido para o vencedor e o respetivo acompanhante para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá).

6.5.1. Os prémios de bilhetes e benefícios de viagem correspondem exclusivamente à edição 2027 do Hotmart FIRE e do Hotmart FIRE Sessions, cujas datas e locais de realização serão confirmados oportunamente. Estes prémios não são

convertíveis no seu equivalente em dinheiro nem transmissíveis a terceiros. O acompanhante deverá ter mais de 18 (dezoito) anos. O benefício de viagem será atribuído mediante a emissão de bilhetes por parte da Empresa, dentro do limite atribuído e aplicando uma taxa de câmbio de BRL para EUR de 6,08. Todas as despesas adicionais não expressamente previstas no presente Regulamento (tais como alojamento, alimentação, transferes, vistos, seguros e impostos) ficarão a cargo do Vencedor e do respetivo acompanhante. Em caso de cancelamento ou alteração substancial do evento, a Empresa reserva-se o direito de substituir o Prémio por outro de natureza e valor equivalentes.

6.5. Todos os Prémios desta Ação são individuais e unitários, ou seja, só será atribuído 1 (um) Prémio de cada tipo por Participante (serão consideradas um único Participante as contas de um mesmo titular, NIF ou documento fiscal equivalente, ou beneficiário efetivo), para cada Mecânica para a qual o Participante seja elegível, não sendo o Black Supreme cumulável com outros prémios de categoria superior ou equivalentes, consoante o caso.

6.6. Todos os Prémios que consistam em artigos físicos nesta Ação exigem o envio da morada completa à Empresa, de modo a viabilizar a logística de entrega. Os Vencedores deverão enviar a referida informação através da plataforma da Ação ou por correio eletrónico até 31 de janeiro de 2027, sob pena de perderem o direito a receber os referidos Prémios. A Hotmart não se responsabiliza pela entrega dos Prémios se as moradas não estiverem corretamente preenchidas.

6.7. O anúncio dos Vencedores de todas as Mecânicas da Ação e, consequentemente, dos respetivos Prémios, será efetuado a partir de 15 de dezembro de 2026, por correio eletrónico ou WhatsApp aos Vencedores, bem como no Painel da Ação na Plataforma. A data-limite para a divulgação de todos os Prémios destas Mecânicas é 31 de janeiro de 2027 ("Datas de Divulgação").

7. Responsabilidades:

7.1. É da exclusiva responsabilidade de cada Participante fornecer informações corretas, completas e verdadeiras no momento do registo na Ação, uma vez que estes dados serão utilizados para a identificação do Participante e a eventual entrega do Prémio. Deste modo, a Empresa não se responsabiliza por dados incorretos, incompletos e/ou falsos fornecidos pelo Participante, nem pelo facto de, por esse motivo, ficar impossibilitada de contactar o Vencedor e/ou de efetuar a entrega do Prémio. Cabe ainda aos Participantes verificar periodicamente as chamadas ou mensagens recebidas por telefone e/ou correio eletrónico relativas à sua condição de contemplado.

7.2. A responsabilidade da Empresa perante os Participantes cessa no momento da entrega do Prémio, incluindo (mas não se limitando a) o que diz respeito a vícios, defeitos e/ou problemas do mesmo, bem como à forma de utilização do Prémio, salvo em caso de dolo ou culpa da Empresa e no que respeita às responsabilidades que não possam ser excluídas nos termos da legislação aplicável.

8. Obrigação de Registo da Experiência e de Divulgação do Evento:

8.1. A pessoa vencedora do prémio de viagem para os eventos Hotmart FIRE e Hotmart FIRE Sessions deverá partilhar a sua experiência no evento através da rede social Instagram®, com, pelo menos: (a) a publicação de três (3) stories durante o evento; e (b) uma (1) publicação no seu feed, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas a contar do final do evento, que deverá ser publicada em colaboração com o canal @hotmart.spain. O vencedor do prémio de viagem deverá dispor

de uma conta ativa no Instagram no momento do evento para poder cumprir esta obrigação; caso não a tenha, deverá criá-la antes da viagem.

8.2. Do mesmo modo, a pessoa vencedora autoriza expressamente a Hotmart a republicar, partilhar e/ou utilizar as histórias (stories) e as publicações no feed realizadas no âmbito da referida obrigação nos seus canais oficiais e em campanhas de marketing ou promoção, sem que tal confira direito a qualquer compensação ou remuneração adicional.

8.3. As publicações deverão identificar a colaboração com a Hotmart de forma clara e visível (por exemplo, através da ferramenta de parceria paga do Instagram ou das indicações #publi, #colaboración ou #ad, em conformidade com a legislação do país do Vencedor) e respeitar a legislação aplicável e os Termos de Utilização da Plataforma. A Ação não é patrocinada, apoiada nem administrada pelo Instagram nem pela Meta.

9. Disposições Gerais:

9.1. Não terão direito ao Prémio os Vencedores que não cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento ou que pratiquem ou tentem praticar atos fraudulentos ou de violação do presente Regulamento. Considera-se fraude, para efeitos do presente ponto, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita, incluindo, sem limitação, compras efetuadas pelo próprio Participante ou por pessoas a ele ligadas, vendas simuladas ou fictícias, utilização de meios de pagamento de terceiros ou fraudulentos, criação ou utilização de várias contas por um mesmo titular para contornar as regras da Ação e qualquer manipulação de vendas, reembolsos ou estornos para alterar o resultado.

9.1.1. A Empresa poderá solicitar documentos e informações adicionais para verificar a regularidade das vendas e dos Participantes, reter a entrega de qualquer Prémio durante a verificação e, uma vez constatada fraude ou incumprimento do presente Regulamento (inclusive em virtude de reembolsos ou estornos ocorridos após o Período de Avaliação que levem o Participante a ultrapassar os limites do ponto 5.3), desqualificar o Participante, revogar o Prémio ou exigir a sua devolução ou o pagamento do seu valor, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da divulgação do resultado.

9.2. O Participante concede à Empresa, a título gratuito e sem exclusividade, autorização para a utilização da sua imagem, voz e/ou testemunhos relacionados com a sua participação na Ação, os quais poderão ser divulgados em campanhas internas e/ou externas, incluindo a difusão de vídeos e/ou fotografias editados nas redes sociais da empresa, tais como *Facebook*, *Instagram*, *X (antigo Twitter)*, *sítios web* e todo o tipo de meio digital existente ou que venha a existir, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da primeira divulgação, em todo o território nacional e/ou internacional. A cedência da utilização da imagem e/ou voz não constitui qualquer tipo de direito ou benefício para o Participante, podendo estas ser ou não utilizadas pela Empresa.

9.3. Os Participantes obrigam-se a manter estrito sigilo e confidencialidade total e absoluta sobre as informações não públicas relativas à Ação a que tenham acesso, em especial o Objetivo Individual, a Faturação Mínima e os critérios de avaliação e de colocação nas Categorias, comprometendo-se ainda a não revelar, divulgar, difundir, publicar, tornar pública ou, de qualquer outra forma, reproduzir, total ou parcialmente, a terceiros as informações a que se refere o presente ponto, salvo autorização expressa e por escrito da Empresa e salvo as divulgações exigidas por lei e as decorrentes do ponto 8, devendo esta condição de confidencialidade prevalecer mesmo após o termo da presente Ação.

9.3.1. Os Participantes, através do presente instrumento, reconhecem e aceitam que não haverá divulgação de listas e/ou rankings de desempenho relacionados com a presente Ação. A comunicação com os Vencedores será realizada exclusivamente através de correio eletrónico, WhatsApp e da Plataforma, nas datas acima indicadas.

9.4. A Empresa reserva-se ainda o direito de, a qualquer momento, mediante aviso prévio na Plataforma, com a mesma publicidade dada ao presente Regulamento, alterar os critérios da Ação, acrescentar ou alterar os Prémios e/ou determinar o seu encerramento, segundo o seu critério exclusivo e/ou caso constate fraude, dificuldades técnicas ou qualquer outro fator alheio ao seu controlo que represente um risco para a Ação. Se a Empresa alterar, cancelar ou suspender a Ação, não incorrerá em qualquer responsabilidade em consequência das referidas ações, entendendo-se ainda que a Empresa não será responsável perante nenhum Participante por qualquer despesa ou dano, seja ele especial, direto, indireto e/ou acidental.

9.5. Ao participar nesta Ação, nos termos do presente Regulamento, os Participantes tomam conhecimento de que a Empresa poderá utilizar e partilhar os dados fornecidos para os fins necessários à correta realização e conclusão desta Ação, bem como para eventuais contactos com os Participantes, em conformidade com a Política de Privacidade e a legislação aplicável (incluindo o RGPD e a LOPDGDD e, quando aplicável, a LGPD), inclusive com prestadores de serviços logísticos, agências de viagens e organizadores dos eventos, na medida do necessário para a entrega dos Prémios.

9.6. Ao participar na Ação, os Participantes ficam igualmente sujeitos a todos os Termos de Utilização e Políticas da Empresa.

9.7. É aplicável à Ação a legislação espanhola em todo e qualquer litígio que decorra da sua execução e/ou do presente Regulamento, incluindo, entre outros, a sua divulgação, desenvolvimento, participação e premiação. O foro exclusivo eleito pelas partes para a resolução de litígios decorrentes do presente Regulamento é o dos Julgados e Tribunais da cidade de Madrid, Espanha, sem prejuízo das normas imperativas aplicáveis no país de domicílio do Participante.

9.8. As eventuais traduções do presente Regulamento são disponibilizadas unicamente para conveniência dos Participantes, prevalecendo, em caso de divergência, a versão em espanhol.